

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – ARIES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 23 de 19 de dezembro de 2022, artigo 4º, que aprovou o orçamento da ARIES para o exercício do ano 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) da **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – ARIES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Regulação

3.3.90.30.00000 – Material Consumo (Ficha 04) - Fonte de Recursos – 188000000000.....	R\$ 10.500,00
3.3.90.33.00000 – Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 05) - Fonte de Recursos – 188000000000.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 07) - Fonte de Recursos – 188000000000.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 08) - Fonte de Recursos – 188000000000.....	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 37.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Regulação

3.3.90.35.00000 – Serviços de Consultoria (Ficha 06) - Fonte de Recursos – 188000000000.....	R\$ 37.500,00
--	---------------



TotalR\$ 37.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2023.


GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente da ARIES